# LEI Nº 5.631/2018

*Dá denominação de Rua José Teófilo da Rocha o logradouro público e dá outras providências*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua José Teófilo da Rocha o logradouro público denominado Rua Nova(sem saída), que inicia na primeira entrada entre o final da Rua Coronel Luciano Alves Pereira e início da Praça Francisco Gomes Campos, no distrito de Belisário.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Abril de 2018.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**
**Prefeito Municipal de Muriaé**